



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

37ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA

10ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

1) PROJETO DE LEI Nº 4.167, de 18 de outubro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$ 69.419,22 (sessenta e nove mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e dois centavos). Destina-se a devolução dos saldos remanescentes do convênio.

2) PROJETO DE LEI Nº 4.168, de 18 de outubro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 336.484,70 (trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos. Destina-se a contratação do sistema de ensino pedagógico aprende Brasil.

3) PROJETO DE LEI Nº 4.170, de 22 de outubro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 6.075,00 seis mil e setenta e cinco reais, tem como objetivo acobertar despesas referente a solicitação de aditivo em favor da empresa P. Cezar Portorachi Engenharia e Construção”.

4) PROJETO DE LEI Nº 4.171, de 23 de outubro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$ 2.789.570,13 dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil,



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

quinhentos e setenta reais e treze centavos, destina-se a reforço de dotação orçamentária para acobertar o custeio de despesas com a folha de pagamento em vencimentos e vantagens fixas, obrigações patronais, contribuições patronais, auxílio-alimentação, outros auxílios financeiros a pessoas físicas e auxílio-transporte dos profissionais da Atenção Especializada Hospitalar”.

5) PROJETO DE LEI Nº 4.172, de 24 de outubro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 18.880,11 (dezoito mil, oitocentos e oitenta reais e onze centavos). Destina-se ao reforço de dotação orçamentária para acobertar despesas com a locação de imóvel e diárias para servidores, atendendo demandas da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento.

6) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40, de 25 de outubro de 2024, “Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias no orçamento vigente e dá outras providências”. Considerando que a dotação orçamentária na categoria econômica 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, é insuficiente para cobrir as despesas com diárias no restante do exercício de 2024. São necessárias estas alterações, por haver insuficiência de saldo para acobertar tais despesas.

7) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 392, de 09 de outubro de 2024, de autoria do Vereador e Presidente Ilson Félix que “Outorga Título de Cidadania Honorária do Município de Jaru, e dá outras providências, ao Senhor João Gonçalves Silva Junior, em reconhecimento por todo trabalho prestado durante oito anos como gestor do Município, trabalho esse executado com muita dedicação e excelência, aliada à sua notável competência”. (VOTAÇÃO NOMINAL).

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 29 de outubro de 2024

ILSON PEDRO FÉLIX
PRESIDENTE - CMJ